

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4247

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA (Contrato nº 37/2023).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

READEQUAÇÃO/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
(Tomada de preços nº 2/2023.046 SESAN/PMA).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITOPág. 5 - 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 4.613,42 (quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69**, referente ao fornecimento de serviço de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de outubro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 37/2023 - SEMAD
PUBLICADO NO DOM Nº 4229 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ONDE-SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 237.858,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 594.645,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

ONDE-SE LÊ: VIGÊNCIA: iniciando em 09 de dezembro de 2023 e encerramento em 09 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 30 meses, iniciando em 07 de dezembro de 2023 e encerramento em 07 de junho de 2026.

Ananindeua-PA, 11 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**READEQUAÇÃO/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada à Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-570, inscrita no CNPJ sob o nº 06.078.493/0001-69, neste ato representada por sua titular a Sr.^a **LEILA CARVALHO FREIRE**, nomeada através do Decreto Municipal de nº 029, de 05 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 05/01/2021, no uso de suas atribuições legais e administrativas resolve no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **READEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 03/2023/SEMED-PMA**, celebrado com a **EMPRESA LACA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 63.873.012/0001-40, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO – ECO PARQUE ESCOLA – COM PADRÃO DE FUNCIONAMENTO INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, em virtude de readequação da Dotação Orçamentária do saldo contratual do exercício de 2023 para o exercício de 2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente, consiste na **READEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME O QUADRO ABIXO:**

VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO EM 2023	VALOR PARA EMPENHAR EM 2024
R\$ 39.555.442,61	R\$ 24.106.301,08	R\$ 15.449.141,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: **Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor Orçado: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: **Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332.000 - Implementação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

SUB- ELEMENTO: 4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15400000 - transferência do **FUNDEB** – Impostos e Transferências de Impostos

Fonte de Recursos: 15410000 - transferência do **FUNDEB** – Complementação da União **VAAF**

Fonte de Recursos: 15420000 - transferência do **FUNDEB** – Complementação da União **VAAT**

VALOR ORÇADO: R\$ 11.449.141,53 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Prof.^a Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa conforme Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021, publicado na Edição do DOM de 09 de dezembro de 2021, **RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 12.509,74 (Doze mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos)** referente as faturas de nº 1565 e 1567 relativas ao mês de novembro, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e R\$ 2.454,87 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), respectivamente, e as faturas de nº 1566 e 1568, relativas ao mês de dezembro, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e R\$ 2.454,87 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), respectivamente, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, junto à empresa ARRAYS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.346.264/0001-40, relativo ao Contrato nº 004/2022-SEGOV.PMA.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 10 de janeiro de 2023

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.046 SESAN/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.318/2023 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PAULO FONTELES II, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01 HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

HABILITADA:

- **L M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.499.981/0001-36** – Atendeu a todas as exigências do edital;

INABILITADA: ALTO PADRÃO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.001.949/0001-70 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu as exigências do edital referente ao item 6.15.8.

INABILITADA: CONSTRUTORA J & L LTDA, CNPJ: 49.087.577/0001-71 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital referente aos itens 6.9.5.1, 6.9.5.2;
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências do edital referente aos itens 6.16.1.1. e 6.16.3.1 e 6.16.2.1.

INABILITADA: ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 41.015.898/0001-59 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.5.1.2, 6.5.1.3, 6.5.1.4, 6.6
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens: 6.15.1, 6.15.2, 6.15.3, 6.15.7, 6.15.8.1.

- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.16.2.1, 6.16.2.5; 6.17.3;

INABILITADA: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.5.1.2, 6.5.1.3, 6.5.1.4;
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.15.8.1, 6.15.8.

- **ANÁLISE TÉCNICA SESAN:** Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em relação ao item 6.18.3.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2024

MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente da CPL/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 19/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
 Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médica

SERVIDOR(A): DÉBORA SERRUYA SORIANO DE MELLO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebraram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **DÉBORA SERRUYA SORIANO DE MELLO**, portador(a) do RG nº. 5585609, e CPF nº. 021.067.432-62,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.12137.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

- Nome: _____
CPF/MF: _____
- Nome: _____
CPF/MF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – SEURB/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024 – SEURB/PMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO NÃO RESIDENCIAL situado na Rua Bom Sossego, esquina com Avenida Cláudio Sanders, Bairro Centro – Ananindeua/PA, medindo 2.750,54M² metros de área construída, para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o Departamento de Limpeza Pública e seus maquinários.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2024 e encerramento em 11 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado para 2024: R\$ 963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Valor Reservado para 2025: R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 02/2023- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

CONTRATADO: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº27.168.717/0001-01, representada pelo senhor MARCIO DOS ANJOS ROSA, CPF nº 402.227.132-91, sob o RG nº 1770198 PC/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 398/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº 9, COQUEIRO - ANANINDEUA –
CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento	Valor da Multa
RV00128886	74550	QZC1G68	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129042	74550	RWW5J95	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128940	74550	OTY5212	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128883	74550	OQN2E16	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128946	74550	NAS5D46	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128884	74550	QLN1285	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128913	74550	RWY3E11	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128876	74550	OTQ1094	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129062	74550	JVJ6297	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128981	74550	PSM8F52	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129041	74550	RWR4B58	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128855	74550	QEW3524	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129027	74550	QVZ8G93	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129019	74550	RWR8A96	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129005	74550	RTT7H43	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128932	74550	QER9F63	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128921	74550	QEC7997	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128949	74550	QEJ0958	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128964	74550	QDS1139	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128996	74550	NSU8857	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129029	74550	OBZ0204	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128906	74550	OSW9051	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128908	74550	QEK1675	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128879	74550	FEL5699	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128936	74550	FNW9B24	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129025	74550	OFS1A97	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129063	74550	OBX3F85	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128893	74550	QEQ0H13	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128974	74550	QEE0B71	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128987	74550	QVP8G62	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129038	74550	OTL8323	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento	Valor da Multa
RV00128907	74550	QVG7D54	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128989	74550	OTT9292	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128998	74550	QEO1877	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129026	74550	RWQ4F85	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128967	74550	RXI6I75	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129039	74550	RWW3A92	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128874	74550	RXD0F28	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128857	74550	QEB2524	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128915	74550	RWU4D94	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128958	74550	SAK0H42	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129031	74550	QVH3C70	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128963	74550	JWE2H25	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128985	74550	OFQ5114	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129051	74550	RXB7A74	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129030	74550	RWN6E06	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128950	74550	QES2966	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128882	74550	RXD4H26	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128931	74550	RXF0E65	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128938	74550	OFQ5114	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128901	74550	RXJ8I36	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128912	74550	QVQ2J29	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128888	74550	FJR1A74	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128866	74550	NSM0009	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129013	74550	OTA2813	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128889	74550	QV07E25	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128868	74550	QDT1754	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128992	74550	OT06813	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128966	74550	QVX2A87	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128969	74550	PHF2457	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129075	74550	RNA0F93	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128898	74550	QEP3204	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129006	74550	RUX0G30	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129043	74550	JVB4503	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128899	74550	OTQ5339	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129021	74550	RXA7A86	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128970	74550	QLN1411	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129056	74550	OTA9992	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128892	74550	QVN4E98	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128944	74550	QVIOJ47	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento	Valor da Multa
RV00128999	74550	QVN8J69	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129059	74550	RW06E24	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128977	74550	QVG1960	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128890	74550	QDM9285	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129032	74550	OFS6802	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128904	74550	QDT3466	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129007	74550	NSV1E01	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128995	74550	JVR3445	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129002	74550	QDL8717	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128923	74550	QVF1G30	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129033	74550	OSW5784	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129035	74550	GHU5C42	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128929	74550	QEB8B95	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

RV00128959	74550	OBV5A91	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129008	74550	QEJ1603	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129061	74550	HJI3080	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128934	74550	JVK8930	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129015	74550	QVW0G46	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128941	74550	OTG0A23	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129054	74550	NSZ3C57	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128894	74550	SI03J74	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128859	74550	RFL4A92	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128891	74550	QDV7729	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129040	74550	NSP3189	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129010	74550	JVF3918	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128903	74550	RXC1C77	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129070	74550	NSF3F44	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128937	74550	SEA7J89	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128975	74550	NSF1722	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128911	74550	RWU9J65	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129046	74550	QDQ3H05	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128873	74550	QDC9082	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128916	74550	OFV1301	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128926	74550	NTC9350	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128871	74550	QVU9E03	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128982	74550	QDZ4017	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128861	74550	QDY5272	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128933	74550	NSQ1990	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128900	74550	JVP2724	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento	Valor da Multa
RV00128943	74550	RWU4D94	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129053	74550	OSW0936	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129017	74550	QVD0911	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128849	74550	QEA8099	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128865	74550	QO16C65	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128870	74550	JWC8D04	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128990	74550	QVM6A92	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128895	74550	QVP7A81	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128856	74550	OTM3304	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128979	74550	FRC8B22	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129000	74550	RXD7C29	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129050	74550	OFW2137	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128864	74550	OTM2088	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129071	74550	QDL0I71	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128896	74550	RWM5H34	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129018	74550	SEB7F34	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129057	74550	QVI1D22	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128848	74550	QVS3F21	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129014	74550	ROH4H55	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128952	74550	SIB1H64	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128925	74550	RME1F90	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128988	74550	RXI8B53	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128867	74550	ALR8602	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129004	74550	QUY0E60	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128914	74550	QEX2678	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129011	74550	SIQ2F78	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128880	74550	JTY9655	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129003	74550	QVG6C55	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

RV00128897	74550	OBW3309	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128994	74550	QVX9C81	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129036	74550	QVPOH83	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128945	74550	QEZ9A93	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128852	74550	OTN5836	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128983	74550	RXB2J74	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128860	74550	QVB5G46	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129076	74550	RWZ0H81	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128955	74550	QDN8706	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129068	74550	QVL3I21	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128928	74550	QVH0022	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento	Valor da Multa
---------	-----------------	-------	-------------------------	--------------------	----------------

RV00128858	74550	QVT3C62	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128971	74550	QVM2F53	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129055	74550	OTB1934	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128948	74550	QVS8E06	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128986	74550	JVZ0293	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128947	74550	QVI6618	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128951	74550	OFQ5114	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129058	74550	RWZ9G37	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128927	74550	JVW6607	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128885	74550	RNE3A65	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128887	74550	JUN8678	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128910	74550	NSJ5797	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128924	74550	RXB1A51	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128973	74550	QVY0D25	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128918	74550	QDR9364	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129078	74550	RWQ8G47	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128854	74550	QEI7669	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128869	74550	OTY7J05	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128875	74550	QVD2955	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129052	74550	OTS4741	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128978	74550	OTI3633	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128850	74550	QVT1117	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128877	74550	QVH8A82	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129016	74550	OSY8626	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128942	74550	QEB3013	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128935	74550	RXB1C29	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129082	74550	QVI5C17	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128930	74550	NSX8952	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129034	74550	GEW8G67	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128953	74550	QVF1F43	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129072	74550	RWN2H37	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128954	74550	QER9G99	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128991	74550	RXD8B55	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129020	74550	QVO1A49	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129037	74550	QEE9856	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128863	74550	JVF6812	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128881	74550	QEW3584	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128917	74550	RXC4D27	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128957	74550	QVM8I26	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento	Valor da Multa
---------	-----------------	-------	-------------------------	--------------------	----------------

RV00129044	74550	QVP3J24	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129028	74550	QVY8E10	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

RV00128993	74550	QE07C96	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128872	74550	QDQ1B13	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128878	74550	PVV4340	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128956	74550	NPB0176	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128961	74550	OTF1B81	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129023	74550	QVV6E57	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128984	74550	QEY3D84	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128909	74550	GDT1A95	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128965	74550	QVU5E27	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129012	74550	RXD8D91	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128922	74550	SDY4C75	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128902	74550	RXB9F60	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128972	74550	RWR6A37	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128980	74550	RWT9C85	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128976	74550	JUV9225	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128962	74550	RXB3H53	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129009	74550	RXF8B30	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128853	74550	RXS9J31	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128997	74550	KDN8651	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128960	74550	OTF1B16	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129045	74550	MVX0J56	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129049	74550	QES2966	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128939	74550	QDJ6801	07/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128862	74550	QVD9H84	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128851	74550	KWT8C21	05/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128920	74550	POX3D52	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129081	74550	ROG5B42	17/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129048	74550	QDZ5F72	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129001	74550	RWR6D59	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00128919	74550	NST7H88	06/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129047	74550	EZU0J85	10/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16
RV00129022	74550	RXG8H98	08/11/2023	24/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

10/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO